

CONFIRMADO ✓

II OLIMPÍADA DA JUSTIÇA



Dias
20 e 21
de abril

Ginásio
**Cláudio
Coutinho**



CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. A “II OLIMPÍADA DA JUSTIÇA”, evento esportivo que visa a integração entre os servidores públicos, de iniciativa da Associação dos Servidores da Justiça no Estado de Rondônia – ASSEJUS/RO, em parceria, com os demais órgãos e entidades locais, será realizada nesse ano de 2023 e regular-se-á, genericamente, pela legislação vigente aplicável e especificamente, pelas disposições contidas neste Regulamento Geral e demais atos administrativos que forem expedidos pela coordenação do evento.

Art. 2º. As pessoas físicas e jurídicas que participarem do evento, serão consideradas conhecedoras da legislação esportiva aplicável e das disposições contidas neste Regulamento.

Art. 3º. A “II OLIMPÍADA DA JUSTIÇA”, será disputada em categoria única, devendo o participante ser servidor público, com idade mínima de 29 (vinte e nove) anos. O evento será realizado no período de 20 a 21 de abril de 2023, no município de Porto Velho, na data, horário e local a serem definidos pela coordenação.

CAPÍTULO II DA FINALIDADE

Art.4º. O evento em tela, têm a finalidade de promover, por meio da prática desportiva, a inter-relação sócia afetiva e cultural entre os associados e participantes do evento, reunindo atletas, servidores públicos e autoridades locais de todos os órgãos e poderes (**Poder Judiciário, Poder Legislativo, Poder Executivo, Tribunal de Contas, Defensoria Pública, Ministério Público e etc**), promovendo assim o intercâmbio social, observando os princípios que norteiam o respeito mútuo, a solidariedade, fazendo acontecer o jogo limpo “fair play”.

CAPÍTULO III DOS OBJETIVOS

Art. 5º. São objetivos gerais da “II OLIMPÍADA DA JUSTIÇA”:

- a) promover a integração entre os servidores públicos e associados da ASSEJUS;
- b) servir de incentivo à prática desportiva continuada;
- c) proporcionar qualidade de vida e saúde através do esporte.

Art. 6º. São objetivos específicos:

- a) promover a integração sócio-esportiva entre os participantes;
- b) propiciar o desenvolvimento integral do cidadão como ser social, autônomo, democrático e participante, contribuindo para o pleno exercício da cidadania;

- c) compensar os efeitos nocivos da vida moderna, contribuindo para a preservação e promoção da saúde humana;
- d) utilizar os recursos humanos disponíveis, especializando-os para o rendimento esportivo;
- e) representar a expressão máxima do esporte entre os servidores públicos do PJ/RO, MP/RO e DPE/RO.

CAPÍTULO IV **DA ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA**

Art. 7º. A competição será organizada, dirigida e supervisionada pela ASSUS/RO com a cooparticipação da SEJUCEL – Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

CAPÍTULO V **DA INSCRIÇÃO**

Art. 8º. A inscrição para participar das competições, ocorrerá da seguinte forma:

I – A ficha de inscrição deverá ser devidamente preenchida (modelo – em anexo), pelo responsável de cada time, com o nome e data de nascimento dos participantes, ao final serão encaminhadas para o e-mail – assejusro@gmail.com, **até as 23:00 horas do dia 28 de março de 2023.**

II – Não haverá limite de inscrição aos atletas, que poderão participar de todas as modalidades esportivas, desde que, não haja conflito com o horário das competições.

Art. 9º. Será cobrada taxa de inscrição, aos times inscritos, visando o custeio da arbitragem, da seguinte forma:

I – Futebol: R\$200,00 (duzentos reais) – até 23 atletas por time.

II – Futsal: R\$100,00 reais (cem reais) – até 12 atletas por time.

III – Basquete: R\$150,00 reais (cento e cinquenta reais) – até 12 atletas por time.

§ 1º. O pagamento deverá ocorrer via pix (CNPJ: 41699903000190 - ASSEJUS), no momento da entrega da ficha de inscrição

§ 2º. A substituição dos atletas, inscritos (em todas as modalidades) poderá ocorrer até às 14 horas, do **dia 20 de abril** (data do início evento).

Parágrafo único. Com exceção, das participantes do sexo feminino, os demais servidores inscritos **não poderão jogar em outro time** que estiver competindo, nem do mesmo órgão e nem de outro órgão que não esteja vinculado.

CAPÍTULO VI **DOS REQUISITOS**

Art. 10. Todos os participantes ou órgãos participantes, deverão realizar suas inscrições, conforme o estabelecido no presente Regulamento, caso não o façam estarão impossibilitados de participar do evento.

Art. 11. Os participantes do evento para atuar na competição, deverão apresentar ao responsável pela identificação, os seguintes documentos discriminados abaixo:

I – servidor público: RG ou CNH;

II – advogado: carteira profissional da Ordem dos Advogados do Brasil;

III – bacharel em direito: excepcionalmente, mediante pedido fundamentado, no limite máximo de até 03 (três), atletas, por equipe, respeitando o critério da idade mínima.

Art. 12. As equipes **não** poderão ser formadas com servidores de diversos órgãos públicos.

Art. 13. Os autores e co-participes de fraudes e falsificações documentais, terão os autos remetidos à Justiça Comum para providências.

CAPÍTULO VII **DAS PENALIDADES**

Art. 14. Estará automaticamente suspenso da partida que estiver disputando ou subsequente, o atleta ou dirigente que:

I – **DO BASQUETEBOLE**: for desqualificado exceto quando ocorrerem as seguintes situações: Cometer duas faltas técnicas, ou duas faltas antidesportivas, ou acumular uma falta técnica com uma falta antidesportiva ou ainda quando o jogador cometer a (5ª) quinta falta pessoal;

II – **DO FUTEBOL**: for expulso ou receber 02 (dois) cartões amarelos;

III – **DO FUTSAL**: for expulso ou receber 02 (dois) cartões amarelos

§ 1º. É de responsabilidade das equipes disputantes da competição, o controle de cartões e/ou punições recebidas, independente de comunicação oficial.

§ 2º. A equipe que não cumprir com o disposto neste artigo, perderá os pontos da partida, sendo revertidos os pontos ganhos a equipe adversária.

§ 3º. As equipes que utilizarem atletas de forma irregular, perderão os pontos por ventura ganhos na partida ou a classificação, que será revertida em favor da equipe adversária

CAPÍTULO VIII **DO CONGRESSO TÉCNICO**

Art. 15. Será realizada uma reunião presencial, denominada **“Congresso Técnico”** no dia 28 de março, às 16 horas, na OAB/RO (Rua Paulo Leal, 1300, Nossa Senhora das Graças, Porto Velho/RO), a fim de deliberar acerca das questões definidas neste Regulamento..

§ 1º. Cada equipe deverá ter um representante legal para tratar de todos os assuntos deliberados na reunião, tendo direito a voz e voto, em caso de deliberações.

§ 2º. O Congresso Técnico será público, podendo haver outras pessoas no local, porém os únicos que terão direito a ser pronunciados serão os representantes legais das equipes participantes do certame, bem como, os membros coordenação do evento

§ 3º. O não comparecimento do representante da equipe participante, implicará na impossibilidade de requerer impugnação de qualquer uma das decisões adotadas, exceto no caso de violação legal.

CAPÍTULO IX DA COMPETIÇÃO

Art 16. A forma de pontuação seguirá o seguinte critério:

- a) Basquetebol : Vitória (02 pontos) e Derrota (01 ponto)
- b) Futebol 7/Futebol e Futsal: Vitória (3 pontos), Empate (01 ponto) e Derrota (0 ponto)

Parágrafo Único :O sistema de competição das modalidades, será de **eliminatória simples** em uma única partida (mata-mata), sem repescagem ou da seguinte forma:

- a) Com duas equipes: 02 (dois) jogos, caso ao final do segundo jogo ambas equipes estiverem com a mesma pontuação, para se conhecer o Campeão, será seguido o seguinte critério:
 - a.1) Na modalidade de Basquetebol, tantas quantas prorrogações de 05 (cinco) minutos forem necessárias
 - a.2) Na modalidade de Futsal/Futebol, disputa de penalidades máximas de acordo com a regulamentação da modalidade
- b) Com três equipes: Rodizio Simples (todos contra todos), em um único turno, se ao final das partidas, houver empate na pontuação entre duas ou entre as três equipes, o critério de desempate para se conhecer o campeão será o seguinte:
 - b.1) Na modalidade de Basquetebol: Saldo de pontos referente as cestas, Maior número de pontos referente as cestas e Sorteio
 - b.2) Nas modalidades de Futebol 7/Futebol e Futsal: Saldo de Gols, Maior número de gols assinalados e Sorteio.
- c) Com quatro a Oito equipes: Eliminatória Simples para todas as modalidades, seguindo a seguinte tabela:
 - c.1) Com 4 equipes : Primeira Rodada 1º jogo : 1 x 2 - 2º jogo : 3 x 4
Segunda Rodada(Final) 3º jogo: Venc jogog1 x Venc. Jogo 2
 - c.2) Com 5 equipes : Primeira Rodada 1º jogo: 1 x 2
Segunda Rodada 2º jogo : 3 x 4 3º jogo : 5 x Vencedor jogo 1
Terceira Rodada(Final) 4º jogo: vencedor jogo e x Vencedor jogo 3
 - c.3) Com 6 equipes : Primeira Rodada 1º jogo: 2 x 3 2º jogo 4 x 5
Segunda Rodada 3º jogo: 1 x vencedor jogo 1 4º jogo: 6 x Vencedor jogo 2
Terceira Rodada(Final) 5º jogo: vencedor jogo 3 x Vencedor jogo 4
 - c.4) Com 7 equipes: Primeira Rodada: 1ºjogo 2 x 3 2º jogo 4 x 5 3º jogo 6 x 7
Segunda Rodada:4ºjogo 1 x Vencedor jogo1 5ºjogo:Venc.Jogo 3 x Venc jogo 4
Terceira Rodada(Final) : 6º jogo : Vencedor jogo 4 x Vencedor jogo 5
 - c.5) Com 8 Equipes : Primeira Rodada : 1º jogo 1 x 2 2ºjogo 3 x 4
3ºjogo 5 x 6 4ºjogo 7 x 8
Segunda Rodada : 5º jogo Vencedor jogo 1 x Vencedor jogo 2
6º jogo Vencedor jogo 3 x Vencedor jogo 4
Terceira Rodada (Final) :7º jogo Vencedor jogo 5 x Vencedor jogo 6

CAPÍTULO X DA PREMIAÇÃO

Art. 17. A premiação será a seguinte:

I – Para todas as modalidades esportivas:

- a) 1º lugar: medalha de ouro;
- b) 2º lugar: medalha de prata;

II - Demais premiações poderão ser concedidas aos vencedores, a critério da coordenação do evento e da disponibilização financeira do evento.

CAPÍTULO XI DA CERIMÔNIA DE ABERTURA

Art. 18. A cerimônia de abertura da “II OLIMPÍADA DA JUSTIÇA”, acontecerá no dia 20 abril, Às 14:00 horas, no Ginásio Cláudio Coutinho em Porto Velho/RO.

§1º. A Cerimônia de Abertura é considerada uma atividade oficial dos jogos e equipes deverão participar através das suas delegações, apresentando-se uniformizada, com a bandeira da equipe (caso tenha).

§ 2º. O Cerimonial de Abertura obedecerá à seguinte ordem de apresentação:

I - Concentração das Delegações; Composição da Mesa de Autoridades; Entrada e Desfile das Delegações; Hasteamento das Bandeiras do Brasil, de Rondônia, do Município sede ao som do hino Nacional e de Rondônia; Declaração de abertura dos jogos; Juramento do atleta e Árbitro; Confraternização e retirada das delegações; Eventos artísticos e/ou outros (a critério do Município sede) e o Encerramento.

CAPÍTULO XII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 19. As condições médicas e de saúde dos atletas e dirigentes participantes, de acordo com a legislação vigente, será de responsabilidade dos próprios participantes, que deverão apresentar-se, aptos, para a disputa dos jogos, desde o momento da inscrição, até o término das competições que estiverem disputando.

Art. 20. Qualquer partida ou prova que venha a ser suspensa ou transferida por motivo de força maior será realizada conforme determinar a coordenação, obedecendo às regras oficiais de cada modalidade esportiva.

Art. 21. Haverá uma tolerância de 5 (cinco) minutos para o início do primeiro jogo de cada período em todas as modalidades.

Art. 22. Somente será permitida a permanência na área de competição da: a) supervisão, coordenação e equipe de arbitragem; b) pessoas envolvidas diretamente com a partida em

questão de acordo com as regras da modalidade; c) pessoas devidamente credenciadas, imprensa, segurança e equipe médica; e d) pessoas com autorização da coordenação.

Art. 23. Será considerado perdedor, desclassificado da competição e tendo os seus jogos e resultados cancelados na Fase o atleta ou equipe que: a) desistir, não comparecer ou comparecer com número insuficiente de atleta fora do prazo regulamentar; e b) apresentar-se para a disputa de jogo ou prova oficialmente programado sem a documentação exigida.

Art. 24. Todos os participantes da fase final poderão utilizar uniformes para as disputas, não haverá rigurosidade na cobrança de uniformes conforme a regra das modalidades

§ 1º. Não será condição de não realização da competição a coincidência de uniformes. Caso isso ocorra, a Coordenação e/ou equipes tomarão medidas para sanar tal situação.

§ 3º. A vestimenta da comissão técnica ou responsáveis das equipes será em qualquer modalidade de camiseta com manga, calça, bermuda, tênis e meia, e deverá ser de cor diferente dos uniformes dos atletas. É expressamente proibida a permanência no banco de reservas calçando chinelos ou sandálias. Deve-se evitar a entrada nos locais de competição (quadra) com calçados que possam vir a causar danos nos pisos.

Art. 25. É proibido para dirigentes, técnicos, atletas, árbitros e demais pessoas diretamente envolvidas com as competições, devidamente uniformizados ou não, fumar e ingerir bebidas alcoólicas em locais de competição, hotéis e refeitório. O faltoso ficará sujeito às penalidades a serem estabelecida pela organização do evento.

Art. 26. Não é permitido o uso de roupas que atentem aos bons costumes e conceitos de ordem moral.

Art. 27. Torcedores ou qualquer pessoa que estiverem utilizando instrumentos sonoros , de percussão ou similares e estes estiverem perturbando a ordem e/ou atrapalhando o desenrolar da competição, a Arbitragem em comum acordo com a Coordenação, deverão solicitar que cessem a utilização dos instrumentos, caso isso não ocorra, a competição será paralisada e tomadas as devidas providências cabíveis.

Art. 28. Os casos omissos no presente Regulamento serão solucionados pela Coordenação.

Porto Velho, 20 de março de 2022.

Brunno Oliveira
Presidente da Assejus/RO

DO CALENDÁRIO DOS JOGOS

DIA 20 DE ABRIL

HORÁRIO	DESCRIÇÃO	LOCAL
14:00 HORAS	ABERTURA	CLAÚDIO COUTINHO
15:00 HORAS	FUTSAL MASCULINO	CLAÚDIO COUTINHO
16:00 HORAS	FUTSAL MASCULINO	CLAÚDIO COUTINHO
17:00 HORAS	FUTSAL MASCULINO	CLAÚDIO COUTINHO
18:00 HORAS	BASQUETE MASCULINO	CLAÚDIO COUTINHO
19:00 HORAS	BASQUETE MASCULINO	CLAÚDIO COUTINHO
20:00 HORAS	BASQUETE MASCULINO	CLAÚDIO COUTINHO

DIA 21 DE ABRIL

HORÁRIO	DESCRIÇÃO	LOCAL
09:00 HORAS	FUTSAL FEMININO	CLAÚDIO COUTINHO
10:00 HORAS	FUTSAL FEMININO	CLAÚDIO COUTINHO
11:00 HORAS	FUTSAL FEMININO	CLAÚDIO COUTINHO
15:00 HORAS	FUTEBOL MASCULINO	ESTÁDIO ALUÍZIO FERREIRA
16:00 HORAS	FUTEBOL MASCULINO	ESTÁDIO ALUÍZIO FERREIRA
17:00 HORAS	FUTEBOL MASCULINO	ESTÁDIO ALUÍZIO FERREIRA

SISTEMA DE DISPUTA: “ELIMINATÓRIA SIMPLES”

FUTEBOL, FUTSAL E BASQUETE

1º JOGO: TIME A X TIME B

2º JOGO: TIME C X TIME D

3º JOGO – FINAL: Vencedor do 1º Jogo x Vencedor do 2º Jogo



FICHA DE INSCRIÇÃO

1 - NOME DA EQUIPE: _____

2 – NOME DO RESPONSÁVEL PELO TIME: _____ ZAP _____

2 – MODALIDADE ESPORTIVA: BASQUETE () FUTEBOL () FUTSAL ()

3 – GÊNERO/SEXO: MASCULINO () FEMININO ()

	NOME E SOBRENOME	DATA DE NASCIMENTO
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
Técnico:		

Obs. 1. A alteração dos atletas inscritos poderá ocorrer até às **14 horas, do dia 20 de abril**, data da realização do evento.

Obs. 2. Somente Servidores Públicos, com idade mínima de **29 anos**, poderão participar.

Obs. 3. Esta ficha deverá ser entregue até o dia **28/03/2023** (via e-mail: assejusro@gmail.com), com o pagamento da taxa de inscrição, via PIX – CNPJ: 41699903000190 (ASSEJUS).

Dúvidas e Informações: 99322-7830 (Brunno).